PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento nos Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Art. 1º, inciso I, letra a, da Medida Provisória Nº 961, de 06 de maio de 2020, do Governo Federal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: **032/2020**

DISPENSA Nº: 018/2020

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para reforma da UBS Malhada na Sede do Município de Bela Vista do Piauí– PI.
NOME DO CREDOR: **ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI-ME**, CNPJ: 27.055.729/0001-11. Contratos em anexo ao Processo Administrativo n° 032/2020.
VALOR: **66.847,91** (sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), com vigência de 180 dias a contar da data da assinatura do contrato.
RECONHECIMENTO: Josimeire Soares de Almeida-Secretária municipal de Saúde e Genivaldo Eloisio Coelho – Secretário Municipal de Finanças.
RATIFICAÇÃO: Eloisio Raimundo Coelho – Prefeito Municipal

Bela Vista do Piauí, 24 de junho de 2020

Gilson Raul dos Reis
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 018/032/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.
Empresa Contratada: **ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI-ME, CNPJ: 27.055.729/0001-11**
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para reforma da UBS Malhada na Sede do Município de Bela Vista do Piauí– PI.
Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Fonte de Recursos: 10.302.1001.1042.0000-Ampliação e Reforma de Postos de Saúde; Fonte de recurso 214 SUS Custeio.
ELEMENTOS DE DESPESA; 4.4.90.51 obras e instalações
Valor: R$ **66.847,91** (sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).
Validade do Contrato: 180 dias com início na data da sua assinatura
CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados todos os atos praticados pela Administração superior até a data desta publicação.
Bela Vista do Piauí -PI, 26 de junho de 2020.

Eloisio Raimundo Coelho
Prefeito
CPF: 112.132.483-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento nos Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Art. 1º, inciso I, letra a, da Medida Provisória Nº 961, de 06 de maio de 2020, do Governo Federal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: **033/2020**

DISPENSA Nº: 019/2020

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para reforma da UBS do Povoado Sitio no Município de Bela Vista do Piauí– PI.
NOME DO CREDOR: **ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI-ME**, CNPJ: 27.055.729/0001-11. Contratos em anexo ao Processo Administrativo n° 033/2020.
VALOR: 49.181,20 (quarenta e nove mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos), com vigência de 180 dias a contar da data da assinatura do contrato.
RECONHECIMENTO: Josimeire Soares de Almeida-Secretária municipal de Saúde e Genivaldo Eloisio Coelho – Secretário Municipal de Finanças.
RATIFICAÇÃO: Eloisio Raimundo Coelho – Prefeito Municipal

Bela Vista do Piauí, 24 de junho de 2020

Gilson Raul dos Reis
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 019/033/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020
Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.
Empresa Contratada: **ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI-ME, CNPJ: 27.055.729/0001-11**
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para reforma da UBS do Povoado Sitio no Município de Bela Vista do Piauí– PI.
Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Fonte de Recursos: 10.302.1001.1042.0000-Ampliação e Reforma de Postos de Saúde; Fonte de recurso 214 SUS Custeio.
ELEMENTOS DE DESPESA; 4.4.90.51 obras e instalações
Valor: R$ 49.181,20 (quarenta e nove mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos).
Validade do Contrato: 180 dias com início na data da sua assinatura
CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados todos os atos praticados pela Administração superior até a data desta publicação.
Bela Vista do Piauí -PI, 26 de junho de 2020.

Eloisio Raimundo Coelho
Prefeito
CPF: 112.132.483-53